



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 50/2023

Página 1456

CRISTAL
COMERCIO
E SERVIÇOS
LTDA:42923
583000172

Assinado em forma
digital por CRISTAL
COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA:4292358300172
Dados: 2023.08.14
12:23:06 -03'00'

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material Gráfico destinado a atender à demanda da Prefeitura Municipal, e integrarão como participantes deste Sistema de Registro de Preços o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal da Assistência Social., conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital;

Aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE PACATUBA - ESTADO DE SERGIPE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.112.222/0001-48, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/Nº, Centro – PACATUBA – Sergipe, **ORGAO GERENCIADOR**, tendo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA** como órgãos participantes e a empresa **CRISTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nr. 42.923.583/0001-72, com sede na Rua Pedro Bezerra Monteiro, nº07, loja 02, Bairro São João, Umbaúba/SE, CEP:49260-000, neste ato, representada pelo Sra. **ALICE REIS SANTOS**, (brasileira), (solteira), (empresária), portador da Cédula de identidade RG 35886870 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o no 086.805.165-97, residente e domiciliado na Rua Doutor Aristóteles Augusto da Silva, nº 25, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP:49037-650, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material Gráfico destinado a atender à demanda da Prefeitura Municipal, e integrarão como participantes deste Sistema de Registro de Preços o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal da Assistência Social., conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:42923583
000172

Assinado de forma
digital por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
Dados: 2023.08.14
12:25:22 -03'00'

Pág. 1457

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são **R\$ 262.726,50(Duzentos e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Municipal de Assistência Social de PACATUBA - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:42923583000
172

Assinado de forma
digital por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
Dados: 2023.08.14
12:25:39 -03'00

Pág. 1458
[Handwritten signature]

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

Notificar o contratante quanto à aquisição do produto mediante comunicação e o envio da nota de empenho, e contrato se houver, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo prestador sendo que a nota de empenho repassada ao mesmo poderá equivaler a uma ordem de serviço;

8.2. Notificar o contratante de qualquer irregularidade encontrada na execução dos entrega do produto;

8.3. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

8.4.- gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.5.- prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.6. - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.7. - assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.8. – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.9. - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor Registrado;

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.4. São obrigações do fornecedor registrado:

8.5. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

8.6. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito atendimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Prefeitura;

[Handwritten signatures]



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:429235830
001/2

Assinado de forma
digital por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
Data: 2023.08.14
12:25:54 -0300

Pág 1459
[Handwritten signature]

- 8.7. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da Aquisição do produto, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Prefeitura comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 8.8. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante a vigência da ata;
- 8.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- 8.10. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários ao fornecimento do material do serviço;
- 8.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Prefeitura, sem prévia e expressa anuência.
- 8.12. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da Prefeitura.

10. DO FORNECIMENTO

- O fornecimento do material, objeto desta licitação, deverá ser realizada de forma parcelada, mediante solicitação desta Prefeitura e nas quantidades e locais indicados pela mesma, no prazo a ser definido quando da aquisição do produto.
- A aquisição do produto, quando solicitada, deverá ser feita durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.
- A fiscalização da Secretaria, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
- O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

Pág 1460

[Handwritten signature]

CRISTAL Assinado de forma digital por CRISTAL
COMERCIO E SERVICIOS LTDA:42923583000172
Dados: 2023.08.14 12:28:13 -03'00'

11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de fornecimento, recusar-se a fornecer o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento e instalação, a empresa registrada, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na instalação, sobre o valor registrado em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do Registro;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor registrado em descumprimento, contada da comunicação do órgão gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o PREFEITURA PACATUBA;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da empresa registrada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do órgão gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão ou cancelamento desta ata, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para fornecimento ora registrados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro do órgão gerenciador, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a ADJUDICATÁRIA será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância

[Handwritten signatures]



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:429235
83000172

Assinado de forma
digital por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
Dados: 2023.08.14
12:26:27 -03'00'

Pág 1461
New

remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor registrado;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à ADJUDICATÁRIA, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

13. DO PARTICIPE

Será participe desta ata de Registro de Preços: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

14. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Serão designados fiscais, os servidores municipais:

- **Leidiane Silva Santos – FMAS**
- **Eribaldo Bispo Filho – FMS**
- **Laerte Bispo Patrício – PMP**

E como Gestora desta Ata, **Getma Honorato de Souza**, de acordo com o caput do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

Mano
Fui
Bemmo



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

16. DO FORO

16.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de PACATUBA, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

PACATUBA/SE, 09 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PACATUBA
Órgão gerenciador da ARP

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita municipal

ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTICIPANTE

FAUSTILENE MELO SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARTICIPANTE

CRISTAL COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172

Assinado de forma digital por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
Dados: 2023.08.14 12:26:49 -03'00'

CRISTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALICE REIS SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Jane Ferreira Braz Alves

Nome:

CPF: 000670505-73

2- Almira de Cruz Bruno

Nome:

CPF: 661582075-53



MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 26



CRISTAL Assinado de forma digital por CRISTAL
 COMERCIO E COMERCIO E
 SERVICOS SERVICOS
 LTDA:42923583000172
 83000172 Data: 2023.08.14 12:22:39 -03'00'

No dia 09 de Agosto de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.112.222/0001-48, com sede à PC NOSSA SENHORA DE LOURDES nº S/N CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**, portador do CPF nº **00742738507**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 42.923.583/0001-72

Representante: JARUALDO LINO DOS SANTOS

Telefone: (79) 8826-2936

Email: cristalcomercio20@gmail.com

Endereço: R PEDRO BEZERRA MONTEIRO, 7 - SAO JOAO, Umbaúba - SE - 49260-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Item: 2	Quantidade: 800,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 1,18	Valor Total: R\$944,00
Descrição: Adesivos para carros, 10X30 cm, em vinil, impressão digital						
Item: 4	Quantidade: 163,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 44,00	Valor Total: R\$7.172,00
Descrição: Banner em lona com impressão digital, medindo 100x 200cm, com acabamento em madeira.						
Item: 5	Quantidade: 136,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 9,04	Valor Total: R\$1.229,44
Descrição: Banner em lona com impressão digital, medindo 60x 40cm, com acabamento em madeira.						
Item: 6	Quantidade: 162,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 14,95	Valor Total: R\$2.421,90
Descrição: Banner em lona com impressão digital, medindo 60x90cm, com acabamento em madeira.						
Item: 7	Quantidade: 142,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 77,95	Valor Total: R\$11.068,90
Descrição: Banner para divulgação em eventos, 1,5 x 2,0m, e (ou), 2,0 x 4,0 m, arte inclusa						
Item: 8	Quantidade: 200,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,40	Valor Total: R\$1.280,00
Descrição: Boletim de campo e laboratório do levantamento rápido de índices lira, papel off set 75g tam 20x30cm, 1x0 cor (bloco com 100 folhas)						
Item: 9	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 2,63	Valor Total: R\$263,00
Descrição: Capa, (folhas para o planejamento semanal (40 folhas modelo 1) e (40 folhas modelo 2)						
Item: 10	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 2,67	Valor Total: R\$267,00
Descrição: Capa, folhas para planejamento semanal (40 folhas).						
Item: 11	Quantidade: 90,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 26,60	Valor Total: R\$2.394,00
Descrição: Carimbo automático, medindo 60x25mm						
Item: 12	Quantidade: 1.500,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,30	Valor Total: R\$450,00
Descrição: Cartão da mulher planejamento familiar papel off set, frente e verso, 180g, 15 x 20 cm, 4 x 4 cores						

Total: R\$ 262.726,50



Item: 13	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,16	Valor Total: R\$800,00
Descrição: Cartão de vacina adulto, tamanho 10x7,5 cm, papel cartão, com 1 dobra						
Item: 14	Quantidade: 1.500,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,16	Valor Total: R\$240,00
Descrição: Cartão de vacina antirrábica, papel cartão, medindo 12x10,5 cm						
Item: 15	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,24	Valor Total: R\$1.200,00
Descrição: Cartão do diabético papel sulfite 120g, frente e verso, 21x29,7 cm cores						
Item: 16	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,24	Valor Total: R\$1.200,00
Descrição: Cartão do hipertenso papel sulfite 120g, frente e verso, 21x29,7 cm cores						
Item: 17	Quantidade: 2.000,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,58	Valor Total: R\$1.160,00
Descrição: CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINA). Cartão espelho de vacinação da criança (menina) papel off -set 180g, frente e verso, tam 47x20cm 4x4 cores						
Item: 18	Quantidade: 1.500,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,68	Valor Total: R\$1.020,00
Descrição: CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA (MENINO). Cartão espelho de vacinação da criança (menino) papel off -set 180g, frente e verso, tam 47x20cm 4x4 cores						
Item: 20	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,16	Valor Total: R\$800,00
Descrição: Cartão para controle de dispensação de fitas de glicemia						
Item: 21	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,18	Valor Total: R\$900,00
Descrição: Cartão planejamento familiar, papel vergê, cor preta e branca						
Item: 22	Quantidade: 6.200,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,64	Valor Total: R\$3.968,00
Descrição: Cartazes 300x420mm 4x0 cores em papel couchê liso 115g						
Item: 23	Quantidade: 5.200,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,86	Valor Total: R\$4.472,00
Descrição: Cartazes 420x620mm 4x0 cores em papel couchê liso 115g. Conforme modelo fornecido						
Item: 24	Quantidade: 2.200,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 1,28	Valor Total: R\$2.816,00
Descrição: Cartazes educativos em folder, tamanho 62x44cm, papel couchê 150gr, com arte final fornecida para impressão						
Item: 25	Quantidade: 600,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 2,68	Valor Total: R\$1.608,00
Descrição: Cartazes de informações para usuários do PBF (Programa Bolsa Família) 30X42 cm, 4X0 cor, em couchê 115g						
Item: 26	Quantidade: 5.200,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,50	Valor Total: R\$2.600,00
Descrição: Cartazes para divulgação de eventos, 29,7cm x 42 cm (alturaxlargura), couchê, arte inclusa						
Item: 27	Quantidade: 700,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,52	Valor Total: R\$364,00
Descrição: Certificado confeccionado em papel couchê 180 g branco, tamanho a4, impressão (frente e verso), colorido, arte inclusa.						
Item: 29	Quantidade: 250,00	Unidade: Fts	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,38	Valor Total: R\$95,00
Descrição: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL I. Papel branco, apergaminhado 120g.						

Total: R\$ 262.726,50

Bemes

MM

FW

1463
Rome

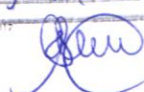
Item: 31	Quantidade: 3.200,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,98	Valor Total: R\$3.136,00
Descrição: Convites personalizados, impressão colorida, papel couchê 115g.						
Item: 32	Quantidade: 500,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 1,10	Valor Total: R\$550,00
Descrição: Crachá confeccionado em papel couchê, 180g, formato a6, impressão em policromia, com cordão em nylon, arte inclusa.						
Item: 33	Quantidade: 600,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,48	Valor Total: R\$3.888,00
Descrição: CRACHÁ CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM. Crachá confeccionado em plástico PVC, tamanho 8,5 x 5,4 cm, impressão colorida, (somente frente), com cordão em nylon, arte inclusa.						
Item: 35	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 3,18	Valor Total: R\$318,00
Descrição: DIÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ANO. Capa; folha de rotina e previsões de aulas; apresentação; aspectos legais; orientações; resumo das atividades (14 folhas frente e verso); folha de reposição (02 folhas); acompanhamento da frequência e rendimento do aluno (25 folhas).						
Item: 40	Quantidade: 500,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$2.000,00
Descrição: DIÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL – 6ºAO 9º ANO. Modelo Pequeno. Capa capa 4x1 cor, miolo 1x1 cor, capa em off-set 180gr, miolo em off-set 90g; orientações; folha das habilidades a serem observadas; folha de rotina e previsões de aulas resumo das atividades (14 folhas frente e verso); recuperação paralela (01 folha); recuperação final (01 folha) Acompanhamento da frequência e rendimento do aluno (25folhas) frente e verso , que atende 49 alunos... sendo que no verso da ultima vai observações, para cada aluno deve conter todas as habilidades); observação reservada à inspeção – (01 folha) Encadernação canoa (também chamada de dobra e grampo)						
Item: 44	Quantidade: 1.500,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,73	Valor Total: R\$1.095,00
Descrição: Envelope pasta família, tamanho 34x24 cm, em papel off set 180g comum						
Item: 45	Quantidade: 2.100,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,52	Valor Total: R\$1.092,00
Descrição: Envelope pronto 200x280mm 1x0						
Item: 46	Quantidade: 4.500,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,66	Valor Total: R\$2.970,00
Descrição: Envelope pronto 240x340mm 1x0 cores						
Item: 47	Quantidade: 4.000,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,66	Valor Total: R\$2.640,00
Descrição: Envelope pronto 260x360mm 1x0 cores						
Item: 48	Quantidade: 4.000,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,37	Valor Total: R\$1.480,00
Descrição: Envelope, medindo 11,5x23cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela						
Item: 49	Quantidade: 72,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 99,98	Valor Total: R\$7.198,56
Descrição: Faixa de rua em lona, com impressão digital, medindo 5mx0,80m						
Item: 50	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 119,00	Valor Total: R\$11.900,00
Descrição: Faixa de rua em tecido, medindo 5mx0,90m						
Item: 51	Quantidade: 150,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 5,40	Valor Total: R\$810,00
Descrição: Ficha da dengue/entomologia, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas						
Item: 52	Quantidade: 500,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 7,14	Valor Total: R\$3.570,00
Descrição: Ficha de anamnese, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1cor, bloco com 100 folhas						
Item: 53	Quantidade: 500,00	Unidade: Unid	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,42	Valor Total: R\$210,00

Total: R\$ 262.726,50

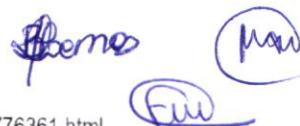
Rome

Mau

Fiu

1466
**Descrição:** Ficha de assistência à saúde, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor**Item: 54** **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** Unid **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 0,18 **Valor Total:** R\$54,00**Descrição:** Ficha de assistência à saúde odontológica, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor**Item: 55** **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** Blc **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 5,96 **Valor Total:** R\$1.788,00**Descrição:** Ficha de atendimento individual e- SUS frente e verso, off set 21 x 30cm, 2 x 1 cores 75g (bloco com 100 folhas)**Item: 56** **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** Unid **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 0,88 **Valor Total:** R\$88,00**Descrição:** Ficha de atividade coletiva, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor**Item: 57** **Quantidade:** 20,00 **Unidade:** Blc **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 6,28 **Valor Total:** R\$125,60**Descrição:** Ficha de avaliação de feridas, (frente e verso), papel off set 75g 1x1, tam 21x30cm (bloco com 100 folhas)**Item: 58** **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** Blc **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 6,42 **Valor Total:** R\$1.284,00**Descrição:** Ficha de dispensação de medicamentos farmácia básica (frente e verso), papel off set 75g 1x1, tam 21x30cm (bloco com 100 folhas)**Item: 59** **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** Blc **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 6,46 **Valor Total:** R\$1.292,00**Descrição:** Ficha de evolução, frente e verso, off set, 21 x 30cm, 75g, 1 x 1 cor (bloco com 100 folhas)**Item: 60** **Quantidade:** 20,00 **Unidade:** Blc **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 6,26 **Valor Total:** R\$125,20**Descrição:** Ficha de matriciamento da equipe multidisciplinar, frente e verso, off set, 21 x 30cm, 75g, 1 x 1 cor (bloco com 100 folhas)**Item: 61** **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** Blc **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 7,68 **Valor Total:** R\$384,00**Descrição:** Ficha espelho pré-natal (frente e verso), papel off set 75g 4 x 4 cores, tam 21x30cm (bloco com 100 folhas)**Item: 62** **Quantidade:** 500,00 **Unidade:** Fls **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 0,28 **Valor Total:** R\$140,00**Descrição:** GUIA DE TRANSFERÊNCIADO 1º AO 3º ANO. Papel branco, apergaminhado 120g.**Item: 63** **Quantidade:** 500,00 **Unidade:** Fls **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 0,28 **Valor Total:** R\$140,00**Descrição:** GUIA DE TRANSFERÊNCIADO 4º AO 9º ANO. Papel branco, apergaminhado 120g.**Item: 64** **Quantidade:** 23.500,00 **Unidade:** Unid **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 0,28 **Valor Total:** R\$6.580,00**Descrição:** Impressão de folder, impressão off set em couchê liso, gramatura 115g/m², formato 8 (30x21cm), cor 4x4**Item: 65** **Quantidade:** 120,00 **Unidade:** Unid **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 82,90 **Valor Total:** R\$9.948,00**Descrição:** Lona plotada, tamanho 0,7x1,1m, com madeira, tipo cavalete**Item: 66** **Quantidade:** 120,00 **Unidade:** Unid **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 224,50 **Valor Total:** R\$26.940,00**Descrição:** Lona plotada, tamanho 1,60x3,00m, com estrutura de madeira**Item: 67** **Quantidade:** 120,00 **Unidade:** Unid **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 147,90 **Valor Total:** R\$17.748,00**Descrição:** Lona plotada, tamanho 1,80m x50cm, com estrutura de madeira**Item: 68** **Quantidade:** 103,00 **Unidade:** UND **Marca:** CRISTAL **Modelo:** ÚNICO **Preço Unitário:** R\$ 115,90 **Valor Total:** R\$11.937,70**Descrição:** Lona plotada, tamanho 2,00x0,30m, com estrutura de madeira

Total: R\$ 262.726,50



Item: 69	Quantidade: 103,00	Unidade: UND	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 119,00	Valor Total: R\$12.257,00
Descrição: Lona plotada, tamanho 2,95x1,95m, com estrutura de madeira						
Item: 70	Quantidade: 500,00	Unidade: Und	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,26	Valor Total: R\$130,00
Descrição: Mapa de Matrícula						
Item: 79	Quantidade: 1.500,00	Unidade: Und	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 0,96	Valor Total: R\$1.440,00
Descrição: Pastas com aba interna tam A3 papel ap 180gr						
Item: 80	Quantidade: 150,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,76	Valor Total: R\$1.014,00
Descrição: PESQUISA ETIMOLÓGICA/TRATAMENTO (PCND). Pesquisa etimológica/tratamento (PCND), formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas						
Item: 82	Quantidade: 200,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,56	Valor Total: R\$1.312,00
Descrição: PNCA - programa nacional de controle da dengue, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas.						
Item: 85	Quantidade: 200,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,46	Valor Total: R\$1.292,00
Descrição: Programa de controle de endemias, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas						
Item: 86	Quantidade: 150,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 7,64	Valor Total: R\$1.146,00
Descrição: Programa estadual de contaminação da dengue, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas						
Item: 88	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 3,28	Valor Total: R\$16.400,00
Descrição: Receituário medicamentos especiais – atenção hospitalar e rede básica de saúde (comum), 15 x 21cm, 56g 1x0 cores (bloco com 100 folhas)						
Item: 89	Quantidade: 10.000,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 3,30	Valor Total: R\$33.000,00
Descrição: Receituário médico simples, tamanho 15x21cm, papel sulfite 90gr, cor branca, impressão em preto e branco, bloco com 100 folhas.						
Item: 90	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 3,28	Valor Total: R\$16.400,00
Descrição: Receituário PSF, controle especial, tamanho 15x21 cm, bloco com 50x02 vias, numerado com 100 folhas						
Item: 91	Quantidade: 300,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,16	Valor Total: R\$1.848,00
Descrição: Registro diário do serviço antivetorial, PNCD, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas						
Item: 92	Quantidade: 20,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 7,96	Valor Total: R\$159,20
Descrição: Relação de paciente, exame citológico, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas						
Item: 93	Quantidade: 200,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,74	Valor Total: R\$1.348,00
Descrição: Requisição de exames cito patológicos, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas						
Item: 94	Quantidade: 200,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,74	Valor Total: R\$1.348,00
Descrição: Requisição de mamografia, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas						
Item: 95	Quantidade: 200,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 6,74	Valor Total: R\$1.348,00
Descrição: Requisição do exame citopatológico (colo do útero) papel off set 75g (frente e verso), tam 20x30cm 1 x 1 cor (bloco com 100 folhas rosas)						
Item: 96	Quantidade: 20,00	Unidade: Blc	Marca: CRISTAL	Modelo: ÚNICO	Preço Unitário: R\$ 5,95	Valor Total: R\$119,00

Total: R\$ 262.726,50

Descrição: Talão para autorização de alimentação (bloco com 100)

Total: R\$ 262.726,50

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **09/08/2024**, a contar do dia **09/08/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTICIPANTE

FAUSTILENE MELO SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARTICIPANTE

CRISTAL COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:42923583000172

Assinado de forma digital por
CRISTAL COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
Dados: 2023.08.14 12:24:34 -03'00'

CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
42.923.583/0001-72